

Processo Monitoramento e Avaliação - 7- 006/2025

De: Mari G. - CGM - CI - CCC - CMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2025 às 09:58:17

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC - CMA, SEDUC - NUTRI

Amor para Down - TC FMAS n. 11-2023

Relatório Final da Associação Amor Pra Down referente ao TC FMAS 11-2023

—
—

Mari Stela de Oliveira Gervásio

Assistente Social

Anexos:

Relatorio_final_Associacao_Amor_para_DOWN_FMAS_11_2023_certo.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – LEI n. 13.019/14
Decreto Municipal n. 12.291/2025**

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Municipal n. 12.291/2025

Organização da Sociedade Civil: Associação Amor pra Down

Período de Referência: 18/01/2025 à 31/12/2025 -

Rua: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, 440, municípios, Balneário Camboriú.

Membros Responsáveis:

- **Mari Stela de Oliveira Gervásio, membro**
 - **Luciana Segato, membro**
-

1. OBJETO DA VISITA

Com o objetivo de realizar monitoramento das metas previstas no plano de trabalho, no âmbito do Termo de Colaboração TC FMAS 11-2023 celebrado entre a Associação Amor pra Down com o município de Balneário Camboriú/SC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, devidamente designada pelos decretos municipais ns.12.229/2025 e 12.291/025, por meio de seus membros relacionados, compareceu no endereço indicado, após prévia comunicação ao responsável da organização.





2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS (I)

A **Associação Amor pra Down** possui um termo TC FMAS 11-2023 com o município. O objetivo e metas do acordo estão abaixo transcritos:

* **Termo de Colaboração** TC FMAS 11-2023

O Plano de trabalho executa acompanhamento de pessoas com Síndrome de Down, por meio de práticas psicossociais, com o propósito de promover a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de ampliar o acesso a direitos socioassistenciais. O serviço é voltado ao atendimento de pessoas com Síndrome de Down, na faixa etária de 0 a 60 anos, bem como de suas famílias.



3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, CUMPRIMENTO DE METAS E IMPACTO SOCIAL (II)

Para acompanhar a execução dos planos de trabalho, foram instaurados o Processo de Monitoramento e Avaliação n. 006/2025 no qual a instituição foi notificada para que, enviasse relatório de execução de atividades contendo informações quanto ao cumprimento da meta e indicadores de acordo com os quantitativos estabelecidos, bem como Lista de presença ou Ficha de atendimentos. Observou-se que a instituição encaminhou os devidos relatórios. Quanto às visitas realizadas observamos que a estrutura física é adequada e organizada para a plena execução das atividades, conforme evidenciado no registro fotográfico durante as visitas. As visitas técnicas realizadas tiveram como objetivo o cumprimento e a verificação das metas estabelecidas no Termo de Colaboração firmado com o município, bem como o alcance dos objetivos definidos no Plano de Trabalho. Com relação aos atendimentos na instituição são conduzidos por equipe técnica composta por:

- Assistente Social
- Psicólogo
- Agente Social



4- Metas e Atividades Realizadas

O relatório mensal apresentado detalha as atividades, atendimentos, grupos e oficinas realizadas pela equipe. As metas alcançadas no período de referência foram:

METAS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	TOTAL
Oficina com usuário;	00	04	03	05	03	04	04	06	04	06	39
Atendimentos psicológicos individuais ou em grupo;	00	74	43	85	49	100	73	71	77	85	657
Atendimento familiar;	07	57	41	53	36	38	64	57	68	75	496
Ação de informação Comunicação e defesa e garantia de direitos	03	04	06	02	04	03	04	06	08	04	44
Visita e atendimento domiciliar	00	03	05	10	06	05	05	09	10	11	64
Reunião com grupos usuários do CRAS	00	00	01	00	00	00	00	01	01	01	04
Reunião com Rede intersetorial	02	11	07	09	08	06	08	11	11	11	78





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – LEI n. 13.019/14
Decreto Municipal n. 12.291/2025

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (III)

Janeiro	R\$18.377,41	Julho	R\$18.377,41
Fevereiro	R\$18.377,41	Agosto	R\$18.377,41
Março	R\$18.377,41	Setembro	R\$ 18.377,41
Abril	R\$18.377,41	Outubro	R\$ 18.377,41
Maio	R\$18.377,41	Novembro	R\$ 22.568,59
Junho	R\$18.377,41	Dezembro	R\$ 27.807,25



6. DOCUMENTOS, INDICADORES E FATOS QUE EMBASAM A VERIFICAÇÃO

A análise do cumprimento das metas foi realizada, com base no Relatório de Atividades e registro de atendimentos estratificados por meta apresentado pela entidade parceira. Analisando os relatórios de atividades desenvolvidas pela instituição, verifica-se que o progresso está adequado ao estimado. Até o mês de Outubro de 2025, o Termo de Colaboração TC FMAS 11-2023 foi integralmente cumprido, segundo dados enviados pela instituição, entretanto, destaca-se que são dados parciais, uma vez que os planos de trabalho têm seu término em dezembro de 2025.





7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Conforme monitoramento realizado pela equipe da Comissão de Monitoramento da Associação Amor pra Down, constatou-se que a instituição vem apresentando eficiência no cumprimento das metas estabelecidas em seu Plano de Trabalho. Durante as visitas, verificou-se que as atividades desenvolvidas estão em consonância com as metas previstas e alinhadas às diretrizes da Política de Assistência Social. A equipe técnica demonstrou comprometimento com a execução das ações, adotando metodologias coerentes com a proposta psicossocial, contemplando aspectos de convivência, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Observou-se, ainda, que os registros administrativos e relatórios de acompanhamento estão sendo encaminhados regularmente pelos canais institucionais, assegurando transparência e conformidade com as exigências legais e contratuais.

7. ASSINATURAS

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2025

Luciana Segato
Membro

Mari Stela Oliveira Gervasio
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 696A-CE1A-5770-7E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARI STELA DE OLIVEIRA GERVÁSIO (CPF 704.XXX.XXX-53) em 08/12/2025 09:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA SEGATO (CPF 769.XXX.XXX-87) em 08/12/2025 10:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/696A-CE1A-5770-7E93>